

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	11
Secretaria Municipal de Saúde	13

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA

CNPJ 08.789.322/0001-78

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020**, original assinado aos 02 de julho de 2020, conforme previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 053/2018, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme Justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo,

anexos ao Processo nº 610/2020, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 4º Termo Aditivo não altera valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, original assinado aos 02 de julho de 2020, tem como fundamento legal o artigo 57, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 053/2018, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 610/2020.

FUNCIONAL: 04.122.003.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 150000000

PROCESSO: 610/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DO MEI, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PARAÍSO 2023

EXPOMPEP

Paraíso do Tocantins/TO – agosto 2023

EXPOMPEP

Exposição do MEI, Micro e Pequenas Empresas de Paraíso 2023 – A EXPOMPEP será um evento de destaque no calendário empresarial, que reunirá as principais empresas de diversos setores da Indústria, Comércio e Serviços de Paraíso. O objetivo da feira é proporcionar um ambiente propício à troca de conhecimento, networking e geração de negócios, promovendo o crescimento e fortalecimento do setor.

A Gestão Municipal através da Secretaria de Indústria e Comércio com o apoio do SEBRAE através de suas atividades, são parceiros na realização da feira de negócios para as empresas de Paraíso do Tocantins criando ambiente para a participação no evento que gera renda e movimenta a economia do município.

A primeira edição da EXPOMPEP acontecerá nos dias 8 a 11 de agosto de 2023 e sua estrutura contará com estandes de exposição, auditório, praça de alimentação e palco para eventos.

A Gestão Municipal conta com o apoio dos parceiros, SIC'S, Sebrae, Acip, Sesc, Unitins, Ifto, Rotary Club, Sicoob, Sicredi, Amicro, Femicro e Semactur.

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO MEI, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PARAÍSO 2023 - EXPOMPEP

A Gestão Municipal através da Secretaria de Indústria e Comércio torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção de empresas dos setores da Indústria, Comércio e Serviços de Paraíso a aderirem à Exposição do MEI, Micro e Pequenas Empresas de Paraíso 2023 - EXPOMPEP.

1 OBJETO DA CHAMADA

Esta Chamada constitui-se numa ação efetiva da Gestão Municipal de Paraíso com objetivo de selecionar e formalizar a adesão das empresas de diversos setores da Indústria, Comércio e Serviços de Paraíso do Tocantins para participação na Exposição do MEI, Micro e Pequenas Empresas de Paraíso 2023 – EXPOMPEP que acontecerá em Paraíso do Tocantins no mês de agosto de 2023.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A seleção preza pela participação dos pequenos negócios dos diversos setores da Indústria, Comércio e Serviços de Paraíso do Tocantins, sendo necessário atender os seguintes critérios:

- I. Ter negócio em funcionamento e a empresa constituída formalmente (CNPJ) no prazo mínimo de seis meses;
- II. Preencher e assinar a carta de apresentação e disponibilidade financeira para realizar a adequação do seu negócio para a exposição na EXPOMPEP (Anexo I);
- III. Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo II);
- IV. Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- VI. Entrega da documentação solicitada;
- VII. Presença na reunião da apresentação das normas a serem seguidas dentro da EXPOMPEP.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Cópia do cartão de CNPJ e/ou Declaração de Empreendedor Individual, Cópia do documento oficial com foto (CNH ou RG) e o número do CPF do representante legal da empresa e Alvará da Vigilância Sanitária (para empresas da praça de alimentação).

3 VAGAS

Serão disponibilizadas 39 (trinta e nove) estandes, distribuídos da seguinte forma:

Segmento	Quantidades de empresas
Indústria	07
Comércio	22
Serviços	10

Serão disponibilizadas 17 (dezessete) barracas na praça de alimentação, distribuídos da seguinte forma:

Ramo de Atividade	Quantidades de empresas
Alimentação (doces)	04
Alimentação (Pratos diversos)	08
Lazer e Entretenimento*	02
Bebidas	03

*Brinquedos infláveis

4 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até às 13h do dia 28 de julho de 2023, de forma presencial na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio no seguinte endereço: Rua Bernardino Maciel, 881 – Paraíso do Tocantins.

A empresa participante terá a responsabilidade social de fazer a doação de 01(uma) Cadeira de Rodas (a responsabilidade social das Concessionárias de Veículos será da doação de 02(duas) Cadeiras de Rodas) para o Rotary Club, visando atender a população paraísense e facilitando a acessibilidade de quem necessita.

Os participantes deverão residir no município de Paraíso do Tocantins, ou ter disponibilidade para participar da feira de negócios no município de Paraíso do Tocantins, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

5 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe técnica da Gestão Municipal de Paraíso e a lista das empresas selecionadas será divulgada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no dia 31 de julho de 2023.

A avaliação e seleção ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

a) Data de entrega dos documentos. b) Limite por segmento em cada setor da Indústria, Comércio e Serviços.

6 COMO FUNCIONARÁ O PROJETO

A primeira edição da EXPOMPEP acontecerá nos dias 8 a 11 de agosto de 2023 e sua estrutura contará com:

32 Estandes de exposição das empresas de diversos segmentos;

01 Auditório com programações diversas (Palestras, Cursos e Workshops);

01 Praça de alimentação (16 barracas com lanches diversos);

01 Brinquedoteca (02 Espaços para brinquedos);

01 Palco para eventos (apresentações artísticas, música ao vivo e desfile de moda).

6.1 Ações do Projeto

6.1.1 Ação – Reunião de alinhamento para a EXPOMPEP

Reunião para apresentar critérios e regras durante a realização da feira.

Data: 03 de agosto de 2023.

Horário: 19:00h

Local: Sebrae Paraíso (a definir)

6.1.2 Ação – I EXPOMPEP

Realização de evento de acesso a mercados no segmento de Indústria, Comércio e Serviços com 49 expositores que aderiram ao projeto EXPOMPEP Chamada Pública.

Data: 08 a 11 de agosto de 2023

Horário: 14h às 23h

7 CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Paraíso

Mariana Fernandes / Joadson Rosário / Gabriela Moura

Email: sic.municipal.paraíso@gmail.com

WhatsApp: (63) 3361-2521

CARTA DE APRESENTAÇÃO (Anexo 1)

Eu _____, CPF _____ proprietário da empresa _____, CNPJ _____ me manifesto interessado a participar da Exposição do MEI, Micro e Pequenas Empresas de Paraíso 2023 – EXPOMPEP.

Estou no mercado de maneira formal desde ____/____/____ e dentro deste período atuo com o ramo de atividade _____.

Tenho ciência da obrigatoriedade da minha participação na reunião da apresentação das normas a serem seguidas dentro da EXPOMPEP que estão inseridas no item 4 do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III).

Tenho disponibilidade das instalações, equipamentos e produtos e/ou disponibilidade financeira para a aquisição das instalações, equipamentos e produtos necessários para a exposição da minha empresa na EXPOMPEP.

Paraíso do Tocantins, de de 2023.

Assinatura Empresário

Carimbo da empresa:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (Anexo II)

Pessoal/ Empresarial

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, dados de contato de meu empreendimento/empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, filmagens e materiais promocionais decorrentes a minha participação na Exposição do MEI, Micro e Pequenas Empresas de Paraíso 2023 – EXPOMPEP.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, imagem do meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins, ____ de ____ de 2023.

Assinatura Empresário

Carimbo da empresa:

Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III)

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CNPJ: Inscrição Estadual:	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço	
Número:	CEP:
Bairro:	Cidade:
E-mail:	
Telefone Fixo: Celular:	
Porte de Empresa: () Microempreendedor Individual () Microempresa - ME () Empresa de Pequeno Porte - EPP () Produtor Rural Número de Funcionários: _____	
2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO	
Nome do empresário:	
CPF: Data Nascimento:	
Cargo: Telefone Fixo:	
Nº do WhatsApp Celular:	
E-mail:	
3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO	
Nome do contato:	
CPF: Data Nascimento: Cargo:	
Telefone/ Nº do WhatsApp	
E-mail da pessoa de contato:	
IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇO	
() Circuito da EXPOMPEP () Concessionárias de Veículos - Motos	
() Praça de Alimentação () Brinquedoteca	
4. TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR	
EVENTO / PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	

A Exposição do MEI, Micro e Pequenas Empresas de Paraíso 2023 será realizado pela Gestão Municipal de Paraíso do Tocantins através da Secretaria de Indústria e Comércio e seus parceiros. O evento irá ocorrer nos dias 08 a 11 de agosto de 2023. O expositor deve se organizar para o período de atendimento diário, início às 14h e término às 23h na Feira Coberta de Paraíso.

CONTRAPARTIDA DO EXPOSITOR

A título de contrapartida do expositor: A empresa participante terá a responsabilidade social de fazer a doação de uma Cadeira de Rodas para o Rotary Club.

CAPACITAÇÃO

É obrigatório a participação na reunião da apresentação das normas a serem seguidas dentro da EXPOMPEP.

ESTRUTURA OFERECIDA

Circuito da EXPOMPEP

Stands medindo 3x2 metros, 6m² de área total, 2,70m de altura, com fechamento nas laterais e superior, fundo também fechado, e frente com balcão de atendimento. Por stand (circuito), com 2 tomadas de 10 A, 2 tomadas de 20 A, e 1 ponto de luz com lâmpada fluorescente.

Praça de Alimentação

Barraca medindo 3x3 metros, 9m² de área total, 2,20m de altura, com fechamento nas laterais e frente até a altura de 1 metro.

Barraca medindo 1x1 metros, 1m² de área total, 2,20m de altura, com fechamento nas laterais e frente até a altura de 1 metro.

Concessionárias de Veículos

Tenda medindo 10x10 metros, 100m² de área total, 3,00m de altura, com abertura nas laterais, frente e fundo.

Brinquedoteca

Área aberta com espaço de 5x5 metros, 25m² de área total.

EQUIPE DE TRABALHO

As equipes de trabalho deverão conter entre 02 a 04 pessoas. Será exigido a uniformização adequada ao local de trabalho (camiseta e ou crachá), no caso das empresas da praça de alimentação (touca e avental), proibindo a permanência de pessoas e profissionais utilizando shorts, bermudas e chinelos.

ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

O Expositor ficará encarregado do carregamento e descarregamento de suas mercadorias/equipamentos na Feira Coberta no perímetro da EXPOMPEP, bem como arcará com custos de fretes e outros que venha a ter proveniente da movimentação de suas mercadorias/equipamentos. A entrega das Mercadorias/Equipamentos na Feira Coberta no perímetro da EXPOMPEP, fica autorizada: Das 8h às 13h. Desocupação dos Stands deverá acontecer após o término do evento no dia 11/08/2023 a partir das 23h até às 9h do dia 12/08/2023(**sábado**).

ENERGIA ELÉTRICA - ATENÇÃO EXPOSITOR

A estrutura da Feira Coberta no perímetro da EXPOMPEP, trabalha somente com 220 volts bifásico e/ou trifásico. Para que não tenhamos problemas durante a montagem, cada expositor deverá providenciar o transformador para 110 volts ou equipamento compatíveis com a voltagem (caso necessário). A Prefeitura de Paraíso do Tocantins **NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR OU LOCAR TRANSFORMADORES PARA OS EXPOSITORES.**

DA COMERCIALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

Fica vedado o trabalho, mesmo que voluntário, de menores de 18 anos nas dependências da EXPOMPEP; A venda de água, suco, refrigerantes e bebidas será liberada somente em garrafas e embalagens metálicas, plástico ou Tetrapack,

sendo vedada a comercialização de produtos em embalagens de vidro; É estritamente proibida a manipulação e venda de alimentos e/ou bebidas por profissionais que não estejam usando os equipamentos de segurança alimentar necessários para a manipulação de alimentos, tais como: touca, avental e luvas descartáveis.

DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O decreto nº 2018/96 e a lei federal nº 92914/96 preveem a proibição de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com as penalidades de multa. A regra se aplica no perímetro de toda estrutura da EXPOMPEP; não será permitido o acesso por pessoas fumando no perímetro da EXPOMPEP; fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro da EXPOMPEP, a comercialização de cigarros, isqueiros e derivados; fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro da EXPOMPEP a utilização de equipamentos de som ou apresentação de música ao vivo.

SEGURANÇA DE TRABALHO

É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás sem autorização do corpo de bombeiros no interior dos estabelecimentos e stands da EXPOMPEP, sujeita à penalidade; São obrigações de cada expositor participante da EXPOMPEP, caso necessário, exigir a utilização de equipamentos de proteção (EPI) por todos os trabalhadores, de acordo com cada atividade executada; Todos os comerciantes estabelecidos da EXPOMPEP deverão cumprir as leis, normas e portarias que regulam a Segurança Alimentar e de Trabalho, além das demais regras contidas neste manual.

DA ORGANIZAÇÃO À COLETA DE LIXO

Todo o lixo gerado na EXPOMPEP deverá ser separado em dispensers, lixeiras ou contêineres, respeitando os padrões de reciclagem (plástico, orgânico, papel, metal). Cada expositor é responsável pela organização, guarda e limpeza de 10 jogos de mesas (no caso da praça de alimentação). A segurança, manutenção e limpeza do stand de alimentação dentro da feira é de responsabilidade de cada expositor.

DANOS E/OU PREJUÍZOS

A Prefeitura de Paraíso do Tocantins exime-se de toda e qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados às pessoas ou aos produtos expostos durante o período integral do evento, causados por furtos, incêndio, raios, tempestades, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica ou greves em geral ou até mesmo por acidentes logísticos.

DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Todos os Stands serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária, devendo-se respeitar as normas de Vigilância Sanitária e as contidas neste manual. Será necessária a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade do empreendimento perante as exigências sanitárias (no caso dos segmentos alimentícios).

DEMAIS INFORMAÇÕES

Toda placa publicitária, cartazes, faixas e demais peças que envolvem propaganda e publicidade no perímetro da EXPOMPEP deverão ser autorizadas pela Coordenação do Evento e estão sujeitas a serem retiradas caso não possuam as devidas liberações de veiculação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A empresa participante terá a responsabilidade social de fazer a doação de 01(uma) Cadeira de Rodas (a responsabilidade social das Concessionárias de Veículos será da doação de 02(duas) Cadeiras de Rodas) para o Rotary Club, visando atender a população paraísense e facilitando a acessibilidade de quem necessita.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar a

PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

1. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
2. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos durante a EXPOMPEP;
3. Realizar a comunicação oficial pela PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).
4. Enriquecer o meu cadastro a partir de bases de dados controladas pela PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente.

Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.

Paraíso do Tocantins, _____ de _____ de 2023.

EMPRESA:

CNPJ:

EMPRESÁRIO:

CPF:

LAYOUT DO PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 017/2022/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: DOMUS – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI

CNPJ 36.457.536/0001-88

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022/SEINFRA** assinado aos 15 de julho de 2022, advindo do processo Licitatório Edital de Tomada de Preços nº 007/2022, **por mais 04 (quatro) meses**, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico nº 027/2023 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 135/

2023, Processo nº 842/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 14/09/2023.

VALOR: O presente 3º Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022/SEINFRA assinado aos 15 de julho de 2022, advindo do processo Licitatório Edital de Tomada de Preços nº 007/2022 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme consta do Edital de Tomada de Preços nº 007/2022, justificativa do Órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, Parecer Técnico nº 027/2023 da Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Ofício Infra nº 135/2023, anexos ao Processo nº 842/2022.

PROCESSO: 842/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1010/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 300/2023, constante nas páginas 53 a 55 a favor da empresa **GILDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ n° 24.657.366/0001-04, localizado na Avenida Bernardo Sayão n° 1440, setor Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 48.937,87 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), para aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1010/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

8Paraíso do Tocantins, 28 de junho de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

CONTRATO N° 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: GILDO COMÉRCIO DE EMBALAGENS
LTDA**

CNPJ n° 24.657.366/001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização

e gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações constantes no contrato.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 48.937.87 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).**

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 27/2023 da Secretaria Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 13.392.00013-2011 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / 44.90.52 FONTE: 150000000

PROCESSO: 1010/2023

CONTRATO N° 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARTISTICA LTDA**

CNPJ sob n° 27.260.408/0001-59

OBJETO: Constitui objeto a contratação de Show Artístico Nacional com Solange Almeida, que ocorrerá no dia 21/10/2023, em Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas de 50% (cinquenta por cento) sendo a primeira no ato da assinatura**

ra do contrato e a subsequente após execução do evento com a devida apresentação da nota fiscal, através de crédito na **Banco Bradesco, Agência: 5386 Conta jurídica: 11440-5**, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com Nota fiscal/fatura correspondente

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. nº 95 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 74 e demais dispo-

sições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 23.695.0022.2390 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000/250000000

PROCESSO: 922/2023

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE PRÉ-PRODUÇÃO E ENSAIOS E FASE FINAL DO XVII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FEMUPP 2023, DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/SEMACTUR/2023.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE PRÉ-PRODUÇÃO E ENSAIOS E FASE FINAL DO XVII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FEMUPP 2023, DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/SEMACTUR/2023.

A Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - SEMACTUR faz saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta dada, 14 de julho de 2023, torna público o resultado de classificação para a Fase de Pré-Produção e Ensaios e para a Fase Final do XVII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – Femupp 2023, de acordo com o edital n.º 001/SEMACTUR/2023. Os candidatos inscritos e habilitados pela fase de Análise Documental, foram selecionados pela Comissão Curadora, constituída através da portaria SEMACTUR 004/2023.

XVII FEMUPP – Classificados para a Fase de Pré-Produção e Ensaios e para a Fase Final. (obs.: Os candidatos estão listados em ordem alfabética):

Artista	Canção	Cidade
Banda Soprü	Repetidas Vezes	Palmas – TO
Dorivã e Banda	O Indígena e as Pretas	Palmas – TO
Duda Ruas	Sintonia	Palmas – TO
Gilmar Robson	Ansiedade pra te ver	Paraíso do Tocantins – TO
Jovens de Atitude e Mano Naughty	Obstinado	Porto Nacional – TO
Lucimar & As Nêga	Gonzagão não morreu	Palmas – TO
Mennezes	Amor Criminoso	Palmas – TO
Tocan Duo	Quando eu acordo	Palmas – TO

Warlen Mesquita	Meu Paraíso é Você	Paraíso do Tocantins – TO
William Cavalcante e Simone Moreno	Filhos da América	Paraíso do Tocantins – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera vigência.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,27 (DECRÉSCIMO DE R\$ 0,59)
ÓLEO S-10	R\$ 5,46 (DECRÉSCIMO DE R\$ 0,53)
GAS. COMUM	R\$ 5,57 (DECRÉSCIMO DE R\$ 0,48)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5.60 (DECRÉSCIMO DE R\$ 0,47)
ADITIVO ARLA 32 20LT	-

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, assinado aos 15 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi ad-

judicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 525/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 274/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15001002000000 / 16000000000000 / 16020000000000 16210000000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

PROCESSO: 525/2023.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 13 22:30:43 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)